

INDICAÇÃO Nº 13/2022

Senhores Vereadores (a), eu, **JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA**, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Prefeito, Sandro de Jesus, **para que os dois KG de alimentos na entrada da festa do aniversário da Cidade, seja opcional.**

Cristinápolis/SE, 20 de abril de 2022.


JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA

Recebido em 22/04/2022


Secretaria de Gabinete